

**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 12/08**

LOCAL, HORA E DATA: Na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 16 horas do dia 26 de novembro de 2008. PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença de todos os Conselheiros. PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon. SECRETÁRIO: Astor Milton Schmitt. DELIBERAÇÕES: Por decisão unânime de votos os Conselheiros deliberaram: **(1ª)** Em consonância com as disposições estatutárias e legais aplicáveis, creditar e pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação específica. O montante a ser creditado em 31 de dezembro de 2008, após a dedução do valor pago no mês de julho passado (decisão consignada na ata de RCA nº 06/08), é de R\$ 6.093.609,97 (seis milhões, noventa e três mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos) e os acionistas serão remunerados com o valor de R\$0,08623 por ação ordinária e de R\$0,09485 por ação preferencial, podendo tais valores ser imputados, total ou parcialmente, aos dividendos concernentes ao exercício de 2008, conforme ficar deliberado na próxima Assembléia Geral Ordinária. O pagamento será iniciado no dia 27 de janeiro de 2009, precedido de aviso aos acionistas, publicado nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para divulgação desta matéria e, a partir do dia 27 de novembro de 2008 as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros. No tocante à retenção do Imposto de Renda na Fonte, serão observadas as disposições legais vigentes; e, **(2ª)** considerando o disposto na alínea "h" do Artigo 22 do Estatuto Social e atendidos os requisitos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 30 da Lei 6.404/76, bem como da Instrução CVM 10/80 e suas alterações, ficou autorizada a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. A operação tem por objetivo aproveitar a oportunidade de investimento para a Companhia, considerando a atual cotação das ações preferenciais na bolsa de valores, sendo as aquisições realizadas utilizando-se de disponibilidades suportadas por reservas de lucros constantes do último balanço aprovado na AGO de 16 de abril de 2008 e obediência aos seguintes requisitos: **(a)** Quantidade: até 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) de ações preferenciais, representando, aproximadamente, 6,63% da totalidade das ações preferenciais e

9,79% desta mesma espécie em circulação no mercado que, em 25 de novembro de 2008, somavam 16.344.659 ações; **(b) Prazo:** as aquisições deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias contados desta data, ou seja até o dia 25 de maio de 2009, cabendo à Diretoria fixar as quantidades de ações e a oportunidade de cada operação, bem como observar as normas relativas à restrição de negociações e a divulgação de informações ao mercado de valores mobiliários; **(c) Preço:** as operações serão realizadas em bolsa de valores, a preços de cotação; e, **(d) Instituição Financeira:** atuará como intermediária nas compras das ações a Geração Futuro Corretora de Valores Ltda., com endereço na Av. Paulista, 287, 10º e 11º andares, São Paulo, SP, CNPJ nº 27.652.684/0003-24. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 26 de novembro de 2008.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Ricardo Malavazi Martins

Sílvio Omar Leal dos Santos

Ricardo Alves da Conceição